



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1046 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 21 de março de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2018*

2 – CPL

- *Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2019-0017*
- *Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180437*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1046 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 21 de março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, bem como nos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e em seus anexos, CONVOCA nesta data a candidata **Luana Micaely da Silva** aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2018 para o Cargo de **Técnico de Enfermagem ESF** para se dirigir a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Avenida Alexandre Soares, 96 – Centro, neste município, do dia 22 (vinte e dois) ao dia 25 (vinte e cinco) de março do corrente ano, no horário das 07 às 13 horas, para fazer a entrega da documentação admissional constante nos itens 11.6 e 11.7 do Edital do Processo Seletivo.

Taboleiro Grande/RN, em 21 de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0017

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **15:00 horas, do dia 02 de abril de 2019**, realizará licitação através do Pregão Presencial nº 9/2019-0017, do tipo **“menor preço por item”**, para a contratação de empresa especializada na confecção e impressão de camisetas em malha 100% poliéster destinadas ao fardamento dos alunos da Rede Pública Municipal, dos Programas Sociais, campanhas institucionais promovidas pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de março de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 8:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 21 de março de 2019.

Suélido Maia Pinheiro

PREGOEIRO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180437

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180437, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 03 (três) meses consecutivos, contados a partir de **21/03/2019 até 21/06/2019**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de Pavimentação à Paralelepípedo das estradas vicinais das Comunidades de São Miguelinho e Barra do Tigre, localizadas na Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 2/2018-0007-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 06110701/2018-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por **03 (três) meses consecutivos**, contratos a partir de **21/03/2019 até 21/06/2019**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 21 de março de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUSIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado